



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD		
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Jaboticatubas	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo	
1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO		
1.1. Demanda decorrente da necessidade de contratação de show artístico da banda "Samba Du B", por inexigibilidade de licitação para apresentação no "Carna Jabó 2025" no dia 03/02/2025 e no Almeida Folia 2025 no dia 04/03/2025. 1.2. Como é fato público e notório, a festividade de carnaval é consolidada na cultura brasileira por várias décadas, sendo elemento intrínseco da cultura e elemento de reconhecimento internacional do país. 1.3. Como se sabe, em razão de ser um evento consolidado, sua realização causa uma verdadeira paralisação no país, onde toda a população reserva tal período para o entretenimento, sendo objeto de grande circulação e aquecimento no mercado, de modo que as cidades que não realizam tal evento sofrem um verdadeiro esvaziamento. 1.4. Ademais, uma das principais características do evento é a realização de apresentações artísticas, mediante realização de ato comumente denominado "show", ao vivo, ou seja, de maneira pessoal pelo artista.		
2 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
2.1. ☐ Baixa	2.2. ☐ Média	2.3. ☒ Alta Devido a proximidade do carnaval 2025.
3 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES		
3.1. ☐ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB. (EM CASO DE LICITAÇÃO) 3.2. ☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo serão dispensados para esta contratação, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº. 4.262, de 08 de março de 2023 (EM CASO DE DISPENSA) 3.3. ☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. 3.4. ☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório. 3.5. ☐ Mesmo não se tratando de contratação com alta complexidade, foi realizado o ETP para a contratação e não realizado o gerenciamento de riscos por se tratar de contratação comum à Administração Pública.		
4 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
4.1. ☒ Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.		

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

(31) 2010-7100 - cultura@jaboticatubas.mg.gov.br - CNPJ: 18.715.417/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

4.2. ☐ Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

5 SÍNTESE DO OBJETO

5.1. contratação de apresentação artística da "banda Samba Du B"

6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

ITEM	QTDE.	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.1.	01	UN	Apresentação artística da banda "SAMBA DU B" no Carnaval de Jaboticatubas 2025	R\$ 50.000,00

7 PREVISÃO DE INÍCIO

7.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: 03/03 e 04/03

8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO (Escopo/Continuado)

8.1. ☐ Continuado

8.2. ☒ Não Continuado

9 REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. ☐ Empreitada por preço unitário;

9.2. ☒ Empreitada por preço global

9.3. ☐ Empreitada integral

9.4. ☐ Fornecimento e serviço associado;

9.5. ☐ Contratação por tarefa

9.6. ☐ Contratação integrada;

9.7. ☐ Contratação semi-integrada;

10 AMOSTRAS

10.1. ☒ Não

10.2. ☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:

11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

11.1. ☐ Não

11.2. ☒ Sim. Reconhecimento pela crítica especializada ou pela opinião pública, apurada, por exemplo, por publicidades envolvendo o artista em sua agenda pretérita e até mesmo futura.

12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

12.1. ☐ Não

12.2. ☒ Sim

- Prestar o serviço de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

- E do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta; arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outra que incidam ou venha incidir na execução do contrato.

- Arcar com todos os custos de hospedagem, alimentação, transporte, bem como todos os tributos e impostos de nota fiscal e que incidem sobre o contrato.

13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

13.1. ☐ Não

13.2. ☒ Sim.

- Rider técnico de palco, som e luz

- 01 camarim para a artista e equipe

- Seguranças do evento

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

(31) 2010-7100 - cultura@jaboticatubas.mg.gov.br - CNPJ: 18.715.417/0001-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35830-000 - Jaboticatubas/MG

- ECAD

14 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. A apresentação ocorrerá na Praça Nossa Senhora da Conceição em Jaboticatubas no dia 03/03/2025 e na Praça São José em São Jose do Almeida no dia 04/03/2025

15 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações:

15.1.1. 02150040.1339202472.823.3.3.90.39.00.150000 - Ficha 723 - (cultura);

15.1.2. 02150030.2369505992.822.3.3.90.39.00.150000 - Ficha 693 - (turismo);

15.1.3. 02150070.2369503632.220.3.3.90.39.00.15000 - Ficha 736;

15.1.4. 02150020.2781202242.086.3.3.90.39.00.15000 - Ficha 672.

16 ORIGEM DOS RECURSOS

16.1. ☒ Próprios – Município

16.2. ☐ Estadual

16.3. ☐ Federal

17 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 2.462/2023, de 08 de março de 2023. Em razão da inviabilidade de competição, será contratada a empresa **35.641.164 ENDERSON ELIZIANO DA CONCEICAO** detentora da exclusividade para negociação e venda dos shows da banda "Samba Du B". Tendo em vista o disposto no § 4º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, para justificativa do preço contratado foram utilizadas três notas fiscais apresentadas pela EMPRESA, com valores iguais ou superiores ao praticado para cada apresentação artística.

17.2. Responsável pela pesquisa de preço: Lauro Henrique Marques Nascimento – Secretário Municipal de Governo.

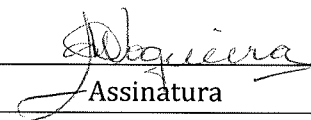
18 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

18.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Sr.(a) Eudarlen Henrique Ribeiro do Nascimento – Diretor de Cultura

19 GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

19.2. A gestão do contrato e o presente documento de formalização da demanda é de responsabilidade do(a) Sr.(a) Arlete Rita Nogueira – Secretária Municipal de Cultura Esporte e Turismo

Jaboticatubas, 21 de fevereiro de 2025.


Assinatura